

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

DESIGNO O VEREADOR (A) Ana Paula

PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE) DIAS
INICIANDO EM, 11 / 05 / 2020

VER^a. NINA SOUZA
PRESIDENTE



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiá, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2020
que "Concede Título de Cidadão Natalense a Maria da
Guia Cunha Dantas".**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2020 de autoria do Vereador Raniere Barbosa que "Concede Título de Cidadão Natalense a Maria da Guia Cunha Dantas".

Analisando o referido Projeto, o setor legislativo certificou não haver existência de proposição semelhante.

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, analisar "os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem de todas as proposições sujeitas à apreciação desta casa". De acordo com o que determina o inciso I do artigo 62 do Regimento Interno.

Dispõe ainda o art. 148:

Art. 148 – Por via de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação únicas, em deliberação tomada por maioria absoluta dos membros, através de votação secreta, a Câmara Municipal do Natal poderá conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas da honraria.

COMISSÃO TÉCNICA
Recebido em 22.10.2020

Não apresentando nenhum óbice, estando assim em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos analisados por esta comissão.

Pelo exposto, é o presente parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2020, de autoria do Vereador Raniere Barbosa.

Natal, 13 de julho de 2020.


Ana Paula
Vereadora/Relatora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- () PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO (X) DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA () PROCESSO

Nº 10/2020.

Autor (a) Vereador (a): RAMIERE BARROSA.

Chefe do Executivo: ☐

Relator (a) Vereador (a): ANA PAULA.

VOTO DE DIVERGÊNCIA: Pela aprovação

RESULTADO DA DIVERGÊNCIA: _____.

VOTO DO RELATOR: Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de julho de 2020.

Vereadora Nina Souza
Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Luiz Almir
Vice-Presidente

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Ana Paula
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Fúlvio Mafaldo
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Kleber Fernandes
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Sueldo Medeiros
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Decreto Legislativo : Nº 010/2020

Autor(a): Ver. Raniere Barbosa

DESPACHO

Encaminho os autos ao Departamento Legislativo, informando que o mesmo teve seu fim de Trâmite, estando apto ao Plenário.

Natal, 28 de julho de 2020.



Dival da Silveira

Chefe do Setor de Comissões
Matrícula 5409950